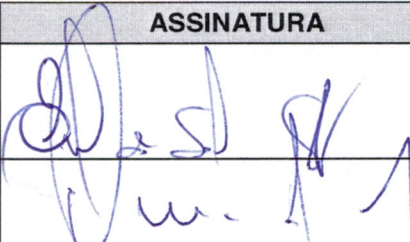
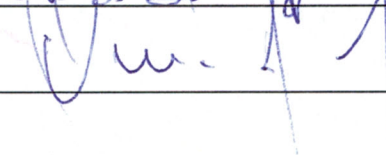


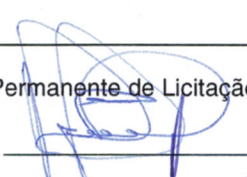


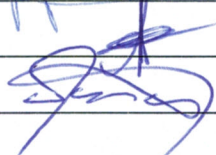
ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às 09:00 horas no auditório da SEGE (térreo), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 697/2014-PMB, tendo como Presidente o Sr. **José Ataíde de Lima**, suplente da Presidente, e os membros Srs. **Alysson Valente dos Santos e Miênedes Mendes** para o julgamento final do RDC nº **04/2014** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - PORTE III, DENOMINADA UPA MARAMBAIA, LOCALIZADA À RUA MARAVALHO BELO, S/N, NO BAIRRO DA MARAMBAIA , CONTENDO 02 PAVIMENTOS, no Município de Belém.** Dando prosseguimento aos trabalhos, esta Comissão passou ao recebimento e análise dos requisitos de habilitação do proponente detentor da melhor oferta já aceita nos termos do Edital Convocatório, procedendo-se à consulta ao SICAF, no qual consta registrada e em plena validade a documentação de habilitação parcial da concorrente **SHIFT ENGENHARIA**, conforme subitem 9.3.1. Também houve a consulta prévia ao Cadastro das Empresas Inidôneas assim como ao Cadastro Nacional de condenados por ato de improbidade administrativa e, por fim, foi emitida a CNDT, não sendo constatada nenhuma irregularidade envolvendo a licitante ou seus sócios quanto a tais requisitos, conforme consultas anexas à presente Ata. A documentação foi analisada por esta Comissão oportunidade em que verificou-se o cumprimento aos requisitos estabelecidos no Edital no que se refere à qualificação jurídica e econômico-financeira; a análise dos documentos referentes à qualificação técnica foram submetidos ao Engenheiro da SESMA Arnaldo Serruya o qual atestou a presença de todas as exigências técnicas estabelecidas no Edital Convocatório, o que foi confirmado pelos demais membros técnicos desta Comissão. Desse modo, devidamente demonstrado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital pela licitante concorrente classificada em 1º lugar, esta Comissão unanimemente **DECIDE HABILITAR** a empresa **SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** por ter cumprido a todas as exigências editalícias, e, com fulcro no **subitem 9.6 do Edital, DECLARA-A** vencedora do certame. Questionados os licitantes presentes sobre a intenção de registro de recurso, estes informaram não possuírem interesse de recorrer. Por essa razão, a Comissão declara encerrado este certame informando que o processo será encaminhado à autoridade superior competente (Sr. Secretário Municipal de Saúde) que deliberará sobre a adjudicação e homologação do certame. Esteve presente nesta sessão pública o Engenheiro da SESMA Arnaldo Serruya. E, como mais nada houvesse a ser tratado, os trabalhos foram encerrados às 10:30h, assinando a presente Ata:

LICITANTE	ASSINATURA
1. SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	
2. ARTEMIL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	
3. MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA	

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: 

Membro: 

Membro: 